



**ADITIVO 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.155/2024.**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E  
MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90043/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90043/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

**EVALDINO JOSE PICCOLO E CIA LTDA** com sede na Rua General João Antônio nº873 no município de São Vicente do Sul CEP: 97.420-000 inscrita no CNPJ nº 92.477.736/0001-73, representada neste ato por seu representante legal Sr. EVERSON JOSÉ MURARI PICCOLO, portador da célula de identidade RG nº 9055058615, e CPF nº.642.635.170-91.

**DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo reequilíbrio econômico financeiro do item nº 02 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.155/2024 conforme solicitação da empresa devidamente justificada e parecer da PROCJUR nº 073/2025 o qual opina pelo deferimento do pedido que tem seus valores atualizados conforme tabela abaixo:

Item	Unid.	Produto	Valor Unit. atualizado
2	Litro	OLEO DIESEL S-10	6,08

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente termo, que vai assinado em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 12 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**Fernando da Rosa Pahim**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**Representante da Empresa**

Este aditivo de Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovado em 12/06/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.

